



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019 OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA JURACI DE CASTRO PAES LANDIM 47089741320, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: JURACY DE CASTRO PAES LANDIM, inscrita no CNPJ: Nº29.590.483/0001-03, Rua Cicero Rob, de França, nº 25 Bairro Santa Luzia, São Raimundo Nonato - PI, representado neste ato pelo Sr. Juracy de Castro Paes Landim, brasileiro, portador do CPF: Nº470.897.413-20, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços contratação de pessoa jurídica e microempendedor individual, para o transporte de alunos da rede estadual de ensino no município de São Raimundo Nonato de acordo com Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 026/2019, processo administrativo nº013/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2019, processo administrativo nº013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019, será prorrogado até 31 de dezembro de 2020, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes para contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do tesouro municipal (recursos próprios), e termo de adesão nº 006/2019 - SEDUC, conforme dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01

PROGRAMA: 12

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0002.2029

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: TERMO DE ADESÃO Nº 006/2019 - SEDUC

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 026/2019, processo administrativo nº 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 13 de março de 2020.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

JURACY DE CASTRO PAES LANDIM 47089741320
CNPJ: Nº29.590.483/0001-03

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019 OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E A EMPRESA FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS 18650104134, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADA - PESSOA JURÍDICA FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS 18650104134, inscrita no CNPJ: Nº 29.562.239/0001-37, Comunidade Bonita, S/N, Zona Rural, São Raimundo Nonato - PI, representada neste ato pelo Sr. Francisco Luiz dos Santos, brasileiro, portador do CPF: Nº 186.501.041-34 residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI. Resolvem de comum acordo firmar o presente contrato de prestação de serviços contratação de pessoa jurídica, microempendedor individual, para o transporte de alunos da Rede Estadual de Ensino no Município de São Raimundo Nonato, acordo com Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial acima referido, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e da Lei 10.520 de 17/07/2002, mediante cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 027/2019, processo administrativo nº013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2019, processo administrativo nº013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, será prorrogado até 31 de dezembro de 2020, a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes para contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do tesouro municipal (recursos próprios), e termo de adesão nº 006/2019 - SEDUC, conforme dotação orçamentária a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01

PROGRAMA: 12

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0002.2029

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: TERMO DE ADESÃO Nº 006/2019 - SEDUC

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 027/2019, processo administrativo nº 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 13 de março de 2020.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS 18650104134
CNPJ: Nº 29.562.239/0001-37

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____